



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00018/2023
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZEZO POTIGUAR PARA APRESENTAÇÃO
DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS
ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS DE SHOW,
ATRAVES DE EMPRESÁRIO.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: ULTRA
PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Dezembro de 2023.



MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA

Procuradora Geral do Municipal

OAB 25.630